

# Romaria, às 6h, abre celebrações

«MÁRTIRES» Romaria sai às 6h da Igreja Matriz, em Uruaçu, até o Monumento dos Mártires, e abre uma extensa programação. O trânsito nas proximidades do local sofre alterações

**LUIZ HENRIQUE GOMES**  
Repórter

O feriado em celebração aos mártires de Uruaçu e Cunhaú, nesta terça-feira (3), tem programação especial da Igreja Católica e altera os serviços comerciais e públicos do Estado. O Santuário dos Mártires, no bairro Nazaré, zona oeste de Natal, e o Monumento dos Mártires, na comunidade rural de Uruaçu, em São Gonçalo do Amarante, concentram as programações religiosas. O trânsito nas proximidades destes locais também sofre alterações.

No Santuário de Nazaré, a programação começa às 6h com a Alvorada, onde a banda de música dos Fuzileiros Navais homenageia os mártires. Logo depois, um café comunitário será servido. Às 9h, há uma missa solene presidida pelo arcebispo metropolitano, Dom Jaime Vieira Rocha. Às 16h, uma segunda solenidade será celebrada, pelo pároco Padre Fábio Pinheiro. Depois, uma procissão acontece pelas ruas do bairro de Nazaré. A capacidade do Santuário é de 1.200 pessoas sentadas.

Já em Uruaçu, no Monumento dos Mártires, a programação começa com uma romaria, a partir das 6h, saindo da Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante com destino ao Monumento. Serão três missas na parte da manhã: às 7h, às 10h e às 12h. O trânsito deste local tem fiscalização do Comando de Polícia Rodoviária Estadual para garantir o livre trânsito de pedestres e o tráfego de carros.

Na parte da tarde, haverá show com Fátima Santos, Padre Assis Melo, Banda Alfa e Ômega e Adriana Arydes. O encerramento fica por conta do arcebispo Dom Jaime Vieira, com a celebração de uma missa.

A expectativa é que apareçam fiéis de todo o Brasil e até internacionais, por causa do processo de

## OS MASSACRES

Os massacres de Uruaçu e Cunhaú, ocorridos no século 17, são marcados na história do Rio Grande do Norte como símbolos da fé cristã contra o Calvinismo dos holandeses, invasores do nordeste brasileiro na época. Cerca de 80 pessoas morreram nestes ataques, dos quais 30 foram beatificados pelo Papa João Paulo II em 2000 devido a resistência em não renunciar ao catolicismo. Estes ficaram conhecidos como os Mártires de Cunhaú e Uruaçu. Em homenagem, o dia 3 de outubro é considerado feriado estadual para celebrar a santidade dos homens, considerado padroeiros estado. A data escolhida é referência ao dia 3 de outubro de 1645, dia do massacre de Uruaçu, três meses depois do de Cunhaú. O primeiro local fica na zona rural de São Gonçalo do Amarante. É lá que, em 2000, fora erguido um monumento em homenagem aos mártires.

canonização dos Mártires, marcado para o dia 15 deste mês, no Vaticano, mas não há números estimados. “O fato dos mártires serem canonizados aumenta nosso empenho e expectativa para o dia de amanhã”, declarou o Padre Fábio Pinheiro. Uma vigília também está marcada para o dia 14, no Santuário, a fim de acompanhar a canonização.

## Serviços

Apenas os serviços públicos de saúde, delegacias e limpeza pública – considerados essenciais – funcionam nesta terça-feira (3). Os agentes de fiscalização de trânsito (STTU) e Polícia Militar trabalham com o contingente reduzido.

O comércio de rua, no Centro da Cidade, Alecrim e Zona Norte, está fechado. Já nos shoppings, as lojas abrem em horários de domingo. Apenas as praças de alimentação e os supermercados funcionam em horário normal.



ADRIANO ABREU

Expectativa é de que o Monumento dos Mártires, em Uruaçu, receba hoje fiéis de todo o país

## Trânsito terá esquema especial hoje

A fiscalização de trânsito se concentra nas imediações de Uruaçu, em São Gonçalo do Amarante – local onde a maior parte da programação está concentrada. O Comando de Polícia Rodoviária Estadual monta barreira em três pontos orientar os condutores: na RN-160, sentido Macaíba-São Gonçalo e na entrada de Pajuçara, comunidade próxima; na Praça de Uruaçu; e na rotatória da comunidade, antes do início da estrada em direção ao Monumento dos Mártires. Dez motocicletas fazem a fiscalização ao longo do caminho para evitar que carros fiquem parados na via, orientar motorista e evitar infrações.

Outra medida para melhorar

o trânsito é no fim da programação. Os veículos ficarão estacionados próximo ao palco do evento, no Monumento aos Mártires, e sairão primeiro os carros e motos. Os ônibus só estarão liberados uma hora depois.

Já no Santuário de Nazaré, onde a programação é reduzida, a responsabilidade de fiscalização é da Secretaria de Mobilidade Urbana de Natal (STTU). Seis agentes (divididos em uma viatura e três motos) orientam os motoristas do bairro de Nazaré, mas não há grandes mudanças, segundo Rogério Leite, diretor de fiscalização de trânsito. O tráfego de veículos estará interrompido nas ruas do bairro durante a

procissão, no fim da tarde.

## Cunhaú

Em Cunhaú, palco do primeiro massacre que eternizou os mártires, não há programação especial nesta terça. Segundo o Padre José Pereira Neto, a celebração aos padroeiros é feita no dia 15 de julho, data do martírio na região.

A última missa dominical, no entanto, teve a presença de muitos fiéis pela proximidade do feriado e do processo de canonização. Cerca de 2 mil pessoas estiveram presentes.

**VIVER 1**  
Cantata para os novos Santos

## PROGRAMAÇÃO DO FERIADO

**Santuário, no bairro Nazaré, zona norte de Natal:**  
**6h:** Alvorada com banda de Fuzileiros Navais  
**9h:** Missa solene presidida pelo arcebispo metropolitano, Dom Jaime Vieira Rocha.  
**16h:** Missa presidida pelo pároco, Padre Fábio Pinheiro. Após a missa, haverá uma procissão luminosa pelas ruas do bairro Nazaré.

**Monumento dos Mártires, na comunidade de Uruaçu:**  
**6h:** romaria saindo da Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante  
**7h, 10h e 12h:** Missas presididas pelo Padre Murilo  
**14h:** shows com Fátima Santos, Padre Assis Melo e Banda Alfa e Ômega  
**15h:** show com Adriana Arydes  
**18h e encerramento:** missa presidida pelo arcebispo Dom Jaime Vieira

Fonte: Arquidiocese de Natal

**Veja o funcionamento do comércio no RN**  
**Comércio de Rua Alecrim:** Fechado  
**Centro da Cidade:** Fechado  
Zona Norte: Fechado

**Shoppings Midway Mall**  
**Praça da Alimentação e Lazer:** 11h às 22h  
**Lojas de Departamento:** 13h às 21h  
**Demais lojas:** 15h às 21h

**Natal Shopping**  
**Praça de Alimentação e Lazer:** 11h às 22h  
**Quiosques de Alimentação:** 15h às 22h

Fonte: Câmara de Dirigentes e Lojistas de Natal (CDL Natal)

## Fiscalização de trânsito

**Uruaçu:**  
10 motos farão a fiscalização ao longo do caminho da RN-160. 3 pontos terão barreiras da CPRE para orientação de trânsito: RN-160, no sentido Macaíba-São Gonçalo e na entrada de Pajuçara;

**Praça de Uruaçu**  
Rotatória de Uruaçu, próximo ao Monumento dos Mártires

*Os veículos de menor porte serão liberados no fim da programação. Os ônibus só poderão sair uma hora depois.*

**Santuário da Nazaré:**  
6 agentes da STTU farão a fiscalização no local  
O tráfego de veículos na rua do bairro estará interrompido para a procissão

Fonte: CPRE e STTU

## SPECTRUM GEO DO BRASIL SERVIÇOS GEOFÍSICOS LTDA

CNPJ 11.368.070/0001-13

**AVISO DE LICENÇA.** Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Licença para Pesquisa nº LPS 118/2017, para Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 2D na Bacia do Ceará - Ceará Fase I - Processo 02001.001218/2017-53.

João Carlos Correa - Gerente Geral

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN

### AVISO DE APRAZAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Parazinho/RN, torna público aos interessados o **aprazamento** da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, visando a construção da câmara municipal de Parazinho/RN**, com data de abertura prevista para o dia 04/10/2017 às 09h00min. O presente aprazamento justifica-se em virtude de alteração na planilha orçamentária. Desse modo, fica marcada **nova data para abertura da sessão** para o dia **20/10/2017 às 09h00min**. O edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Senador João Câmara, s/n, Centro, Parazinho/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min.

Parazinho/RN, 02 de Outubro de 2017.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 762/2017, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Administrativo MC/RN nº 1708210025 - na modalidade Tomada de Preços nº 015/2017**, do tipo menor preço, adjudicação por item, visando a **contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na implantação do sistema integrado de administração orçamentária e financeira**, com recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA no dia 18 de outubro de 2017, às 08:00 horas. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. Coronel Martiniano, nº993, Centro, Caicó/RN e no site [www.caico.mn.gov.br](http://www.caico.mn.gov.br). Maiores informações serão prestadas através do e-mail: [cpl.caico@hotmail.com](mailto:cpl.caico@hotmail.com).

Caicó/RN, 28 de setembro de 2017.

Robert Batista de Medeiros  
Presidente

## ACÇÃO CIVIL PÚBLICA Autos nº 0801015-53.2016.4.05.8400 DECISÃO

Cuida-se de pedido cautelar formulado pelo autor em sua réplica, requerendo o bloqueio das contas bancárias titularizadas pelas empresas ISEP, CEPEN e UNOPAR, mediante a utilização do sistema BACENJUD, assim como a decretação de indisponibilidade de bens (móveis e imóveis) via RENAJUD e/ou outros sistemas de bloqueio existentes, no importe mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), assim como para que a empresa CEPEN também se sujeite aos termos da decisão liminar já proferida anteriormente, especialmente para o fim de ordenar a paralisação de todo e qualquer anúncio publicitário, inclusive na internet, oferecendo os cursos de graduação, ainda que pela forma de "cursos livres" ou "Cursos de Extensão", com a suposta impossibilidade de ser convolado em curso de graduação por instituição de educação superior credenciada pelo MEC, assim como suspender/paralisar todo e qualquer curso em andamento, que esteja previsto para ocorrer ou esteja em curso, não devendo a decisão se restringir ao Estado do Rio Grande do Norte, sob pena de aplicação de multa diária. Defende o autor a possibilidade de o CEPEN e o ISEP fazerem parte de um conjunto de empresas criadas e orquestradas pela(s) mesma(s) pessoa(s), Sr. Luiz Henrique Diniz e Silva e Francisco Kayrim Medeiros. Requerer ainda a inclusão à lide, como litisconsorte passivo dos demandados, o CEPEN - CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DO NORDESTE LTDA. - ME, representada legalmente por FRANCISCO KAYRIM MEDEIROS, bem como, oportunamente, a designação de audiência de instrução e julgamento. É o que importa relatar. Para fins de concessão de provimento liminar de cunho cautelar, é necessário o preenchimento de dois pressupostos: (i) o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (*periculum in mora*) (art. 2º); (ii) a probabilidade do direito (*fundus boni iuris*) (art. 300 do CPC). Observo que foi proferida decisão liminar nos presentes autos deferindo em parte o pedido do autor, para determinar que sejam suspensas as atividades exercidas pela ISEP nos municípios de Santa Cruz e Natal, a partir dos próximos períodos ou semestres vindouros, referentes aos cursos que vêm sendo por ela ministrados, bem como determinar que essa demandada seja coibida de iniciar ou divulgar novas turmas de graduação ou pós graduação até que haja uma solução administrativa a respeito da regularidade de sua atuação nesta unidade da federação, ou até ulterior determinação deste juízo, sob pena de multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Conforme se pode extrair das informações constantes dos autos até então, inexistiu autorização fornecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC para o funcionamento de cursos de nível superior ministrados, presencialmente ou não, por intermédio, direto ou indiretamente, do INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA - ISEP e da UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR, nos Municípios de Santa Cruz e Natal, neste Estado do Rio Grande do Norte. Após a alegação do ISEP de que esses cursos eram ministrados por força de contrato firmado entre o CEPEN - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE PESQUISA DO NORDESTE LTDA. e a UNOPAR, esta foi intimada para manifestar-se a respeito, assim como para esclarecer ela exerce atividades acadêmicas nos Municípios de Santa Cruz e Natal ou qualquer outro município do Rio Grande do Norte. A resposta não apenas foi positiva, como também permite concluir, por meios dos documentos colacionados autos, especialmente aquele de nº 4058400.1534482, que o contrato foi subscrito por Luiz Henrique Diniz e Silva, na qualidade de representante/parceiro da CEPEN, e não por Francisco Kayrim Medeiros, representante legal desse centro educacional, conforme registro existente na base de dados da Receita Federal. Uma pergunta é inevitável: por que o representante legal do ISEP, sediada em Pernambuco, subscreveria o contrato firmado entre o CEPEN e a UNOPAR, sediadas no Rio Grande do Norte e no Paraná, respectivamente? Que tipo de parceria existe entre elas? A resposta mais plausível no momento é que o ISEP, mesmo sem autorização do MEC, encontra-se realmente à frente das atividades apontadas pelo Parquet na petição inicial, o que deve ser coibido. Note-se que a demanda se volta contra os cursos ofertados nas Cidades de Santa Cruz e em Natal, neste Estado do Rio Grande do Norte, sem alcance imediato sobre eventuais cursos ministrados em outras unidades da federação, razão por que a suspensão deles vindicada pelo autor deverá restringir-se apenas a esta unidade da federação. Quanto ao pedido de bloqueio e de indisponibilidade de bens dos réus, bem como do CEPEN, a providência é medida excepcional que só pode ser concedida diante da presença de circunstâncias anômalas que indiquem a existência de risco concreto de dano irreparável ou de difícil reparação, ou seja, o *periculum in mora* não é presumido. Nesse sentido, a indisponibilidade de bens é medida cautelar de segurança patrimonial, que se estrutura sob a forma de construção e se direciona à garantia de futura execução pecuniária. No caso presente, conforme ressaltado pelo autor, eventual procedência da presente demanda ocasionará sérios prejuízos às centenas de pessoas lesadas pelos demandados, de modo que se faz necessário o bloqueio de valores e/ou indisponibilidade de bens equivalentes ao montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a fim de resguardar futuras indenizações ou ressarcimentos. Ante o exposto, ratificando os termos da decisão proferida anteriormente, **defiro em parte o pedido liminar**, para determinar a suspensão das atividades exercidas pela ISEP e pelo CEPEN, no Estado do Rio Grande do Norte, bem como pela UNOPAR, desde que realizadas em parceria com qualquer daqueles, a partir dos próximos períodos ou semestres vindouros, referentes aos cursos que vêm sendo por ela ministrados, bem como determinar que esses demandados sejam coibidos de iniciar ou divulgar novas turmas de graduação ou pós graduação, ou mesmo realizar outras matrículas em tais cursos, até que haja uma solução administrativa a respeito da regularidade de sua atuação nesta unidade da federação, ou até ulterior determinação deste juízo, sob pena de multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Defiro ainda o pedido de bloqueio de valores e decretação de indisponibilidade cautelar de bens pertencentes ao ISEP, CEPEN e UNOPAR, equivalentes a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A Secretaria da Vara realize o bloqueio, por meio do sistema BACENJUD, de todos os valores creditados em contas bancárias, cadernetas de poupança, fundos de investimento ou quaisquer outras aplicações financeiras cujos titulares sejam os requeridos, até o montante indicado na petição inicial. Detenho que o ISEP, no prazo de 15 (quinze) dias, divulgue, em seu site, a existência da presente demanda contra si movida pelo Ministério Público Federal, com a indicação de seu objeto e dos motivos da presente contenda, com permanência de 60 (sessenta) dias, bem como que publique, em dois jornais de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte, cópia da presente decisão, sob pena de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A presente decisão deverá ser veiculada também pela Supervisão de Comunicação desta Seção Judiciária. Defiro o pedido do autor quanto à formação do litisconsórcio passivo da CEPEN - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE PESQUISA DO NORDESTE LTDA. A Secretaria da Vara providencie as anotações necessárias, bem como a citação dele para que apresente contestação no prazo legal. Oportunamente, apreciarei o pedido de prova testemunhal requerida pelo autor. A Secretaria da Vara providencie para que as intimações da UNOPAR ocorram em nome do advogado Sérgio Henrique Cabral Sant'Ana, inscrito na OAB/SP nº 266.742. Intimem-se

## «AGROPECUÁRIA»

Leilões da 55ª Festa do Boi serão abertos no domingo (8)

Abrindo a programação de leilões da Festa do Boi 2017, vai ser realizado no domingo, dia 8 de outubro, o tradicional Leilão Emparn e Convidados. O evento acontece às 19h, no Tatersal José Bezerra de Araújo, dentro do Parque de Exposições Aristófanes Fernandes, em Parnamirim. Esse é o principal evento anual de disponibilização de animais da empresa de pesquisa.

Serão 30 lotes de animais das raças bovinas Gir, Girolando, Guzerá, Pardo-Suíço e Sindi, além de asininos e muare, todos provenientes dos rebanhos da Emparn. Além desses, serão comercializados 15 lotes de convidados, com muare e bovinos das raças Guzerá, Gir, Sindi e Nelore, totalizando 45 lotes.

Além da garantia das características especificadas no catálogo do leilão, os animais da Emparn são reconhecidos pelo alto valor genético, resultado de um programa de seleção e melhoramento com mais de 25 anos de atividades, utilizando sêmen importado ou touros provados nacionais.

A Emparn procura democratizar a disponibilização dos animais de seus rebanhos para as diferentes regiões do estado e por isso realiza ou participa de cinco leilões por ano, nos municípios de Caicó, Currais Novos, Mossoró, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante. Para os criadores potiguares trata-se de uma oportunidade de adquirir animais de alto valor genético, mediante pagamento facilitado em 20 parcelas sem juros, com recolhimento de 8% a título de comissão de compra.

## Shows confirmados

Estão confirmadas as atrações para a Festa do Boi 2017. Dia 13 de outubro o Parque Aristófanes Fernandes, em Parnamirim, será palco da 55ª edição do evento, uma das maiores festas populares da região Nordeste. Bell Marques, Aviões e Wallas Arrais são os escalados para animar a programação a arena de shows deste ano. Os ingressos começam a serem vendidos no último dia 20 de setembro, nas lojas Schalk do Natal Shopping, Midway Mall e Parnamirim. Entre as atrações, o cantor baiano Bell Marques; o grupo cearense Aviões, que está completando 15 anos, e o forrozeiro cearense Wallas Arrais.

## «PREVENÇÃO»

Natal terá check-up vascular no sábado

No próximo sábado, dia 7 de outubro, das 9 às 15 horas, o Shopping Via Direta, em Natal, receberá o Check-Up Vascular. A ação de cidadania que tem como objetivo prestar serviço gratuito à população, por meio do atendimento individual, com informações à respeito das doenças vasculares, formas de prevenção e tratamento. O evento é promovido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular Rio Grande do Norte (SBACV-RN), em parceria com a FQM Farmoquímica. A ação antecede o 42º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular, que acontece em Natal, no período de 9 a 13 deste mês, com a previsão de participação de mais de duas mil pessoas. O evento terá, além de especialistas brasileiros, 35 palestrantes internacionais que atuam na área vascular.

**4006.6161**  
classificados Tribuna do Norte